



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

MEMORANDO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 20 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor
Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Nesta,

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste, informar a necessidade da abertura de Processo Licitatório, obedecendo os rigores da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contra Acidentes Pessoais Coletivos para estagiários da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**

PLANILHA COM QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quant. Estagiários	Unidade
01	<p>a) Morte por Acidente (MA):</p> <p>Garante ao(s) Beneficiário(s) o pagamento de uma indenização referente ao Capital Segurado contratado, em caso de morte do Segurado em decorrência de acidente pessoal coberto, ocorrido durante a vigência do Seguro, observado o disposto nas Condições Gerais e Condições Especiais da cobertura. Cobertura estipulada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p> <p>b) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA):</p> <p>Garante ao próprio Segurado, o pagamento de uma indenização, até o limite do ao Capital Segurado contratado, relativa à perda, à redução ou à impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão por lesão física, causada por acidente pessoal coberto, ocorrido durante a vigência do seguro, observado o disposto nas Condições Gerais e Condições Especiais da cobertura. Cobertura estipulada: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p>	06	Serviço

Atenciosamente,

Antonia Oliveira da Silva
Antonia Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete